



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA ENTRE OS 03/05/2021 E 29/05/2021, DE FORMA REMOTA E ASSINCRONA.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h11min, convocou-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (OFÍCIO/SEI Nº 9/2021/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV), para deliberar sobre a pauta única: **Plano de Retomada dos Estágios Curriculares do Curso de Graduação em Nutrição (Processo SEI nº 23071.911824/2021-54)**. Estabeleceu-se até às 10h do dia quatro de maio do ano corrente como prazo para que os conselheiros apresentassem considerações ou solicitassem esclarecimentos acerca da pauta. Não houve manifestações dos conselheiros no prazo estabelecido. Encerrado o prazo para manifestações, disponibilizou-se link para votação (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAVzduke2xQqx36YSZ-upUae12LmpJ5gC39D8vT1XuI9nccQ/closedform>) por meio do OFÍCIO/SEI Nº 9/2021/CAMPUSGV-CONSELHO-UNIDADE-ICV. Estabeleceu-se o período entre as 12 horas do dia 04/05/2021 até às 12 horas do dia 05/05/2021 para que os conselheiros manifestassem o voto (“Favorável”, “Não favorável” e “Abstenção”). Os conselheiros participantes da votação foram: Prof. Erly Guilherme Azevedo, Prof. Adhemar Dias Figueiredo Neto, Profa. Silvana Lopes Nogueira Lahr, Profa. Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior, Profa. Érica Cesário Defilipo, Profa. Meirele Rodrigues Gonçalves, Prof. David Henrique Rodrigues, Roberto da Silva Lima, Profa. Clarice Lima Álvares da Silva, Prof. Jeferson Gomes da Silva, André Luiz Souza Gomes, Profa. Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Jenifer Carvalho Grossi, Profa. Priscila Lima Squetto, Alessandro Roberto Rocha, Profa. Tuélita Marques Galdino. A pauta foi aprovada por maioria, com quatorze votos favoráveis e três abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Pereira, Servidor(a)**, em 05/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirele Rodrigues Goncalves, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Conselheiro(a)**,



em 05/05/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cesário Defilipo, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Lima, Servidor(a)**, em 06/05/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuélita Marques Galdino, Professor(a)**, em 07/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Conselheiro(a)**, em 07/05/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0346671** e o código CRC **C0584A92**.